PORTARIA Nº 279/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **278/23** de 18 de outubro, a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora **LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO,** lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 18 de outubro à 16 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias a servidora **LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO,** lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período 01 à 30 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente